



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 289 /2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMEC E SEMAD

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Registro de preço, de serviços de locação de brinquedos infláveis e barracas de alimentação (pipoca e algodão doce), destinados à realização de eventos e interações sociais, culturais e recreativas promovidas pelas Secretaria de Assistência Social, Educação e Adiministração.

4.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A presente despesa refere-se à contratação, por meio de Registro de Preços, de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

serviços de locação de brinquedos infláveis e barracas de alimentação (pipoca e algodão doce), destinados à realização de eventos educacionais, sociais, culturais e recreativos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, assistência social, Educação, e administração, ao longo do ano.

As Secretarias Municipais, no desempenho de suas atribuições legais, promove ao longo do ano diversas ações e eventos voltados à integração da comunidade escolar, ao fortalecimento dos vínculos entre escola, família e sociedade, bem como à valorização de datas comemorativas e culturais, tais como Festa Junina, Dia das Crianças, Natal e demais atividades pedagógicas, culturais e recreativas constantes em seu calendário oficial.

Nesse contexto, a locação dos referidos serviços tem por finalidade proporcionar atividades recreativas, lúdicas e culturais aos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento social, emocional e cultural das crianças, além de promover momentos de lazer, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e operação dos equipamentos e estruturas temporárias assegura a observância das normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo segurança, qualidade, higiene e adequada prestação dos serviços durante os eventos, preservando a integridade física dos participantes.

Ressalta-se que a contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, estando devidamente alinhada ao planejamento institucional da Secretaria. A adoção do Sistema de Registro de Preços assegura maior eficiência e agilidade na execução das atividades, evitando contratações emergenciais e possibilitando condições mais vantajosas para a Administração Pública.

A despesa atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme a legislação vigente, sendo necessária para assegurar a adequada realização dos eventos previstos, garantindo organização, qualidade e benefícios sociais à comunidade escolar e à população em geral.

Dessa forma, justifica-se a abertura de processo administrativo visando à futura e eventual locação de brinquedos infláveis e barracas de alimentação (pipoca e algodão doce), para atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

O presente registro de preço para prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos infláveis e barracas de alimentação (pipoca e algodão doce), destinados à realização de eventos e interações sociais, culturais e recreativas promovidas pelas Secretarias de Assistência Social, Educação e Administração, está amparado na programação orçamentária anual, descrito em



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

seus plano de trabalho (PCA), publicado no portal transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-Ro em especial o de transparência e visibilidade.

6.Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social

Vera Leite

7.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A definição dos requisitos da contratação é de suma importância para assegurar que a solução escolhida atenda ao interesse público, seja eficiente e alinhada às práticas de sustentabilidade. A contratação de serviços de locação de brinquedos recreativos infláveis e barracas de alimentação (pipoca e algodão doce) para recreação infantil em eventos a serem realizados no município, deve observar leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Tal procedimento garante a eficácia na utilização dos recursos públicos e o pleno atendimento das necessidades do município de Seringueiras-RO.

Requisitos Legais

Os brinquedos infláveis devem atender a normas de segurança, especialmente em relação à integridade dos equipamentos e à segurança das crianças. A empresa contratada deve fornecer documentos que comprovem a segurança dos brinquedos, como:

Certificado de conformidade com normas técnicas (como as estabelecidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Norma ABNT NBR 16.732 trata especificamente sobre brinquedos infláveis, estabelecendo requisitos de segurança e condições de operação.

Requisitos da Contratação

1- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes, carga e descarga, decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO.

2- Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

3- Entregar o(s) bem(ns) o qual(ais) for vencedora, conforme solicitado.

4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou.

5- Responsabilizar-se pela fiel prestação dos serviços no prazo estabelecido.

6- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

8-A empresa contratada deverá disponibilizar todos os itens em perfeito estado e acompanhados de monitores.

9-Durante a execução do serviço, a empresa contratada deve Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;

10- Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato

11- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários referentes à execução do contrato, isentando e defendendo a Contratante, se este porventura vier a ser acionado judicialmente em decorrência deste contrato;

12- Efetuar a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato, em eventual ausência;

13- Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não será mantido na execução dos serviços;

14- Manter, em caráter de reserva, para o caso de substituição, cobertura ou inclusão, colaboradores capacitados;

15- Cumprir a programação dos serviços, de forma a garantir as condições de segurança das crianças, que se façam presentes;

16- Adotar postura adequada e prestar atendimento sempre cortês para com o público infantil e com os colaboradores da Contratante;

17- Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste;

18-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

20- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas.

Os requisitos listados acima são essenciais para garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação, assegurando que os brinquedos locados atendam plenamente às necessidades do município de Seringueiras. Deve-se evitar especificações desnecessárias que possam restringir excessivamente a competitividade no processo licitatório, preservando o caráter isonômico e competitivo da futura licitação.

8.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no documento de formalização de demanda. A estimativa de quantidade ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	locação de carrinho/máquina de algodão doce - incluindo-se os gastos com açúcar, palito e todos os utensílios necessários para distribuição de algodão-doce, bem como a pessoa para realização e distribuição do serviço. (produção mínima estimada a cada hora de serviço:200 algodões-doces) para 4 horas de evento.	Serviço	33	R\$2.939,20	R\$96.993,60
2	locação de carrinho /máquina de pipoca salgada e doce incluindo-se os gastos com gás, óleo, milho, sal, açúcar, embalagem própria e os utensílios necessários para distribuição de pipoca, bem como pessoa para realização e distribuição do serviço. (produção mínima estimada a cada hora de serviço: 200 saquinhos de pipoca). para 4 horas de evento.	Serviço	33	R\$3.069,80	R\$101.303,40
3	locação de brinquedos contendo: 1. tobogã inflável gg (5m x 4,5m x 6,5m); 2. tobogã inflável aprox. 7m; 3. tobogã inflável aprox. 8,5m; 4. guerra de cotonete (4m); 5. piscina de bolinhas inflável (2,5m x 2,8m x 3m); 6. alpinismo/escalada inflável (4m x 4m x 3m); 7. castelinho inflável (3m x 3m); 8. pula-pula grande (4,30m x 4,30m); 9. touro mecânico inflável (4,5m x 4,5m). 10. trenzinho da alegria. com medidas mínima 16 metros de comprimento, com capacidade mínima 40 pessoas por vez. sendo obrigatório cintos de	Serviço	19	R\$27.599,50	R\$524.390,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	segurança, seguro de passageiro, documentação do veículo em dias, cnh do motorista ae, certificado de passageiro. com monitor para orientar entradas e saídas das crianças.com dois personagens para entreter com as crianças.a contratada deverá apresentar todos documento do veículo na habilitação de documentos caso seja o lance vencedor. (percurso a combinar) todos insumos (como combustível e outros) serão fornecidos pela contratada. 11 quadra de futebol de meia medindo 1 metro x 5 metro x 10 metro. para 6 horas de evento.				
--	---	--	--	--	--

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis, verificar a existência de fornecedores aptos a atender à demanda do Município e avaliar a viabilidade da contratação sob o aspecto mercadológico.

Foram consultadas empresas especializadas no ramo de locação e fornecimento de brinquedos infláveis e estruturas recreativas, constatando-se que:

- Há pluralidade de fornecedores na região e em municípios circunvizinhos;
- O objeto é comum no mercado, com serviços padronizados e preços compatíveis;
- A solução por meio de Sistema de Registro de Preços é amplamente adotada por outros entes públicos para demandas semelhantes;
- Não há exclusividade de fornecedores que inviabilize a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação sob o aspecto mercadológico, havendo competitividade suficiente para a realização do procedimento licitatório.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias participantes em dispor de brinquedos infláveis para atendimento aos eventos festivos promovidos pelo Município ao longo do exercício, foram analisadas as seguintes soluções possíveis:

SOLUÇÃO 1 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem, desmontagem e, quando necessário, monitoramento dos equipamentos,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

Vantagens:

Menor impacto orçamentário inicial, não exigindo investimento elevado para aquisição de bens permanentes;
Maior variedade de opções, possibilitando a escolha de diferentes equipamentos conforme o perfil de cada evento;
Responsabilidade técnica da contratada quanto à manutenção, conservação, transporte e segurança dos equipamentos;
Flexibilidade operacional, permitindo adequação da quantidade e tipo de brinquedos conforme a demanda;
Ausência de custos com armazenamento, evitando necessidade de espaço físico e estrutura administrativa para guarda dos bens.

Desvantagens:

Possível custo acumulado ao longo do tempo, caso a utilização seja muito frequente;
Dependência da disponibilidade de fornecedores, especialmente em períodos de alta demanda;
Necessidade de rigorosa fiscalização contratual para garantir qualidade e segurança dos serviços prestados.

SOLUÇÃO 2 – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Consiste na compra dos brinquedos infláveis para incorporação ao patrimônio do Município.

Vantagens

Investimento de longo prazo, com possibilidade de utilização em múltiplos eventos ao longo dos anos;
Potencial redução de custos futuros, caso a utilização seja contínua e frequente;
Controle direto sobre o uso e personalização dos equipamentos;
Disponibilidade permanente dos bens, sem depender de terceiros.

Desvantagens:

Elevado custo inicial, impactando significativamente o orçamento público;
Necessidade de previsão orçamentária para despesas acessórias, como manutenção preventiva e corretiva;
Exigência de estrutura física para armazenamento adequado;
Responsabilidade direta do Município pela segurança, conservação e substituição dos equipamentos;
Risco de deterioração, obsolescência ou inutilização dos bens ao longo do tempo.

ANÁLISE COMPARATIVA E SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a análise comparativa demonstra que a solução por meio de locação, especialmente mediante Sistema de Registro de Preços, revela-se mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa e adequação à natureza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

eventual e sazonal dos eventos promovidos pelo Município.

Considerando que os eventos festivos não ocorrem de forma contínua, mas sim em períodos específicos ao longo do ano, a aquisição dos bens poderia gerar custos permanentes com manutenção e armazenamento, além de eventual ociosidade dos equipamentos.

Dessa forma, a locação apresenta-se como solução mais adequada ao interesse público, garantindo flexibilidade, segurança, variedade de opções e melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 722.687,50** (setecentos e vinte e dois mil seissentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, estruturas recreativas e barracas de alimentação (pipoca e algodão doce), mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias participantes, para realização de eventos institucionais, comemorativos, culturais, educacionais e sociais promovidos pelo Município ao longo do exercício.

A contratação abrangerá o fornecimento dos brinquedos infláveis conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo, obrigatoriamente:

- Transporte dos equipamentos até o local do evento;
- Montagem e instalação com observância das normas de segurança;
- Disponibilização de monitores ou responsáveis técnicos, quando necessário;
- Desmontagem e retirada dos equipamentos após o término do evento;
- Manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização;
- Garantia de que os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação, higiene e segurança.

A solução será executada de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade administrativa e melhor adequação às necessidades específicas de cada evento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza eventual e imprevisível das demandas, possibilitando contratações futuras conforme necessidade, sem obrigatoriedade de consumo integral do quantitativo estimado, garantindo eficiência na gestão dos recursos públicos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A solução proposta atende aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, previstos na legislação vigente, assegurando competitividade no certame e adequada prestação dos serviços à população.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Em regra, as contratações são por item, lote ou global, diante disso, e o critério de escolha para esta contratação foi por item, que após análise dos orçamentos apresentados, dos quais atenderam a real necessidade pretendida e serão contratados os fornecedores que apresentarem os menores preços, na forma demonstrada neste ETP. O fornecimento do serviço será de acordo com o cronograma elaborado pelas secretarias.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Garantir a realização segura e organizada dos eventos;
Promover integração social e fortalecimento de vínculos comunitários;
Assegurar economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
Proporcionar lazer e inclusão social à população.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Assim. Não se aplica a essa contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os impactos ambientais são considerados mínimos, restringindo-se à geração de resíduos sólidos (embalagens e descartáveis). A contratada deverá promover a correta destinação dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que o Registro de preço para prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos infláveis e barracas de alimentação (pipoca e algodão doce), destinados à realização de eventos e interações sociais, culturais e recreativas promovidas pelas Secretaria de Assistência Social, Educação e Administração. Entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

secretaria demandante.

**18.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR.**

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

**19.RESPONSÁVEIS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTE E
PARTICIPANTES.**

VALDIRENE DE OLIVEIRA CAITANO ROCHA
Secretaria municipal de administração
port. 068/gab/pms/2025

VERA LUCIA LEITE
Sec. Mun. de Trabalho e Ass. Social.
Port. 053/GAB//PMS/2021

MICHELLE DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Por. nº.067/GAB/PMS/2025.

Seringueiras-RO 03 de Março de 2026.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.seringueiras.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8f625fdc-6de8-42d5-9a02-db723b7b85cb>

